



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 057 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – Elias Dal Col, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal faça a compra de medicamentos para a Farmácia Básica, do Município de Ecoporanga.

## Justificativa

O atendimento da referida Indicação se faz necessário pelo grande número de pessoas que estão reclamando da falta de medicamentos básicos na Farmácia do Município, as pessoas da cidade e interior estão encontrando grandes dificuldades para adquirir medicamentos pois na farmácia não tem o básico para oferecer a população.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo tome as devidas providências para solucionar esse imbróglio.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

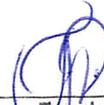
Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 14 de Junho de 2024.

  
**JEFFERSON SALAZAR DAL COL**  
Vereador

PROTOCOLO 8907/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14 JUN. 2024 às 10:39h

  
Funcionário

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.